



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA
CNPJ N° 01.555.070/0001-79
AV. DEPUTADO CÉSAR BANDEIRA S/N - CENTRO
CEP - 65714-000 TEL. (098) 3674-1065/ 3674-1007

CONCURSO PÚBLICO

Edital N° 001/2007 – De Abertura de Inscrições

A Prefeitura Municipal de Marajá do Sena / MA, através da Secretaria Municipal de Administração, considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, e Lei Municipal N° 20/2007, 14.06.2007, faz saber que fará realizar, sob a coordenação da **L. J. Assessoria Consultoria e Planejamento Administrativo LTDA, inscrita no CNPJ N° 07.605.373/0001-35**, o Concurso Público para provimento de cargos de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital, que será homologado, à medida que se encerrar o processo classificatório, pela Secretaria Municipal de Administração.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O CONCURSO PÚBLICO destina-se ao provimento de 103 (cento e três) vagas para os cargos de: **Médico, Enfermeiro, Cirurgião Dentista, Orientador Pedagógico, Professor do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, Técnico de Enfermagem, Digitador, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Laboratório, Motorista, Eletricista, Vigia e Auxiliar de Serviços Gerais**, sob a coordenação da L.J. Assessoria Consultoria e Planejamento Administrativo LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.605.373/0001-35, obedecidas às normas deste Edital e a legislação citada no preâmbulo.

1.2 – A primeira etapa será constituída de provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório, obedecidas às normas deste Edital.

1.2.1 – A segunda etapa será constituída de Avaliação de Títulos de caráter apenas classificatório, concorrerão à contagem de pontos dos Títulos somente os candidatos habilitados na prova objetiva, obedecidos às normas deste Edital.

1.2.2 – Da apresentação, da avaliação da pontuação dos títulos para os cargos de **Professor do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série; Orientador Pedagógico; Médico; Enfermeiro e Cirurgião Dentista**.

1.2.3 - Para o cargo de **Digitador**, a segunda etapa será constituída da prova de digitação, de caráter eliminatório e classificatório, e serão convocados os candidatos habilitados na prova objetiva, primeira etapa, até 02(duas) vezes o número correspondente às vagas oferecidas.

1.2.4 - A prova prática para o cargo de **Digitador** constará de cópia de texto impresso, em computador, e será aplicada por turma, sendo os candidatos chamados em intervalo de 30(trinta) minutos.

1.2.5 - A prova prática para o cargo de **Digitador** será avaliada na escala de 0(zero) a 100(cem) pontos quanto à produção (número de toques por minuto) e erros (número de erros cometidos na transcrição) sendo habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

1.2.6 – O presente Edital é complementado com os **ANEXOS I, II, III, IV e V**. No ANEXO I, *constará os requisitos específicos dos cargos e a descrição sintética e/ou atribuições*; no ANEXO II *constará o conteúdo programático*; ANEXOS III *Tabela de Pontos da Prova de Títulos Professor do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série; Orientador Pedagógico; Médico; Enfermeiro e Cirurgião Dentista.*; ANEXO IV *Formulário para entrega de Recursos*, e no ANEXO V o *Calendário de realização do Concurso Público*.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA
CNPJ Nº 01.555.070/0001-79
AV. DEPUTADO CÉSAR BANDEIRA S/N - CENTRO
CEP - 65714-000 TEL. (098) 3674-1065/ 3674-1007

2 – O cargo, a zona, a localidade de nomeação, o número de vagas, a jornada de trabalho, a escolaridade, o vencimento, e a taxa da inscrição são os estabelecidos a seguir:

CÓDIGO	CARGO	ZONA	LOCALIDADE	Nº. DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	ESCOLARIDADE / REQUISITOS (A SEREM COMPROVADOS NO ATO DA POSSE)	VENC. R\$	TAXA R\$
001	Médico	URBANA	--	02	20 H	Nível Superior comprovado por Diploma de conclusão do Curso de Graduação em Medicina, com o Registro no Conselho Regional de Medicina.	3.000,00	50,00
002	Enfermeiro			01	30 H	Nível Superior comprovado por Diploma de conclusão do Curso de Graduação em Enfermagem, e Registro no Conselho Regional da Classe .	2.000,00	50,00
003	Cirurgião Dentista			01	20 H	Nível Superior Comprovado por Diploma de conclusão do Curso de Graduação em Odontologia, e Registro no Conselho Regional da Classe.	2.000,00	50,00
004	Orientador Pedagógico			03	20 H	- Nível Superior, em Curso de Licenciatura de Graduação Plena em Pedagogia, com Diploma ou Certificado, acompanhado do Histórico Escolar do Curso devidamente registrado no órgão competente.	1.000,0	50,00
005	Professor do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série	RURAL	Água Branca	04	25 H	Formação de Professores em Nível Médio na Modalidade Normal, Licenciatura em Pedagogia e/ou Curso Normal Superior, com Diploma ou Certificado, acompanhado do Histórico Escolar do Curso devidamente registrado no órgão competente.	400,00	30,00
006			Ariranha	01				
007			Baixão do Coco II	03				
008			Baixão do Nel	01				
009			Bela Vista	01				
010			Bom Jesus	02				
011			Brejo do Sal	01				
012			Caititu	01				
013			Cujubeira	01				
014			Cujubeira / Lagoa Nova	01				
015			Cembau	01				
016			Centro do José Estevão	01				
017			Centro dos Lopes	01				
018			Centro do Olímpio	01				
019			Centro do Raimundão	01				
020			Chapada Grande	01				
021			Clarindos	01				
022			Gameleira I	02				
023			Gameleira II	01				
024			Garrote	01				
025			Hiuma	01				
026			Lagoa do Jenipapo	03				
027			Lagoa da Ambição	01				
028			Lagoa da Veada	02				
029			Lagoa da Sena	01				
030			Lagoa do Viajeiro	01				
031			Novo Mundo Conquista	01				
032			Novo Olímpio	01				
033			Olho D'Água dos Crentes	01				
034			Palestina	01				
035			Queimadas	01				
036			Três Palmeiras	01				
037			Urucuzal	01				
038			Vila do Incra	01				
039			Vila Nova	01				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA
CNPJ Nº 01.555.070/0001-79
AV. DEPUTADO CÉSAR BANDEIRA S/N - CENTRO
CEP - 65714-000 TEL. (098) 3674-1065/ 3674-1007

CÓDIGO	CARGO	ZONA	LOCALIDADE	Nº. DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO	ESCOLARIDADE / REQUISITOS (A SEREM COMPROVADOS NO ATO DA POSSE)	VENC. R\$	TAXA R\$
040	Técnico de Enfermagem	URBANA	--	02	30 H	Ensino Médio Completo, com Diploma do Curso de Educação Profissional Técnico em Nível Médio, com Habilitação em Enfermagem. Registrado no órgão competente e/ou na própria Instituição. Registro no Conselho de Classe.	760,00	30,00
041	Digitador			02	40 H	Ensino Médio Completo, acompanhado do Certificado na Área de Informática.	570,00	30,00
042	Auxiliar Administrativo			08	40 H	Ensino Fundamental Completo e Noções de Informática.	380,00	25,00
043	Auxiliar de Enfermagem	URBANA	--	01	30 H	Ensino Fundamental Completo, com Certificado acompanhado do Histórico Escolar da Educação Profissional Auxiliar de Enfermagem. Registrado no órgão competente e/ou na própria Instituição. Registro no Conselho de Classe.	570,00	25,00
044		RURAL		05				
045	Auxiliar de Laboratório	URBANA	--	01	30 H	Ensino Fundamental Completo, com Certificado acompanhado do Histórico Escolar da Educação Profissional Auxiliar de Laboratório. Registrado no órgão competente e/ou na própria Instituição. Registro no Conselho de Classe.	380,00	25,00
046	Motorista (Categorias A e B)	URBANA	--	01	40 H	Ensino Fundamental Completo e Habilitação Profissional CNH/Categorias A e B	600,00	25,00
047	Motorista (Categorias A e D)			02		Ensino Fundamental Completo e Habilitação Profissional CNH/Categorias A e D		
048	Eletricista	URBANA	--	01	40 H	Ensino Fundamental Completo, com Certificado Específico na Área.	570,00	25,00
049	Vigia	URBANA	Sede	04	12/12 H	Ensino Fundamental completo	380,00	25,00
050		RURAL	Água Branca	01				
051			Baixão do Coco II	01				
052			Caítitu	01				
053			Jenipapo	01				
054	Auxiliar de Serviços Gerais	URBANA	Sede	10	40 H	Ensino Fundamental Incompleto	380,00	25,00
055				1 *				
056		RURAL	Água Branca	02				
057			Baixão do Coco II	01				
058			Cana Brava	01				
059			Centro do Olímpio	01				
060			Caítitu	02				
061			Jenipapo	02				

* vagas reservadas para portadores de necessidades especiais

2.1 - Os programas e a descrição sumária dos cargos estão contidos no **ANEXO I** e **ANEXO II** do presente Edital.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Antes de realizar a inscrição, o interessado deverá certificar-se das atribuições e requisitos específicos do cargo, conforme previsto no ANEXO I, deste Edital.

3.2 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3 – Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso.

3.4 – São requisitos para inscrição:

- a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no Art.12 da Constituição Federal;
- b) Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- c) Estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- d) Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- f) Ter até a data da posse, idade mínima de 18(dezoito) anos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA
CNPJ Nº 01.555.070/0001-79
AV. DEPUTADO CÉSAR BANDEIRA S/N - CENTRO
CEP - 65714-000 TEL. (098) 3674-1065/ 3674-1007

- g) Gozar de boa saúde física e mental; e
- h) Possuir os requisitos exigidos para o cargo pretendido.

3.5 - No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2 deste Edital, no entanto, o candidato que não as satisfaça quando da convocação para posse, mesmo que tenha sido aprovado, será automaticamente eliminado do concurso.

3.6 – Período, local de inscrições e horário determinado portando os seguintes documentos:

3.6.1 - Documento de Identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pela Secretaria de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares; Carteira Nacional de Habilitação (CNH); além das Carteiras Profissionais expedidas por Conselhos de Classe, que por Lei Federal, têm validade como documento de identidade, como por exemplo, as Carteiras de Identidade do Conselho Regional de Medicina (CRM), Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e Conselho Regional de Odontologia (CRO), e o número do Comprovante de Inscrição no **Cadastro de Pessoas Físicas - CPF**.

3.6.2 – Efetuar, no período de **24 a 28 de setembro de 2007**, o pagamento da taxa de inscrição, em agência do Banco do Brasil, via depósito bancário identificado em favor da **Agência 3649-8, Conta Corrente 24719-7 Banco do Brasil ou na Agência 1165-7, Conta Corrente 0080401-0 Banco Bradesco**.

3.6.3 - Opciona-se ao candidato o pagamento em espécie no próprio local da inscrição contra-recibo da Empresa.

3.6.4 - Dirigir-se, nesse mesmo período, à Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Deputado César Bandeira, S/N - Centro, no horário de **8:00 às 17:00** horas, munido do comprovante bancário de pagamento da taxa de inscrição.

3.6.5 - Preencher, cuidadosamente, a **Ficha de Inscrição**, sem emendas, rasuras ou omissões, e assinar o nome completo no local indicado.

3.6.6 - Devolver, ao Coordenador dos Trabalhos, no mesmo período, local e horário, a **Ficha de Inscrição**, totalmente preenchida e acompanhada do original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, momento em que o candidato receberá de imediato o **Protocolo de sua Inscrição**, que deverá ser apresentado pelo candidato no dia da Prova Objetiva.

3.6.7 – Quando do preenchimento da Ficha de Inscrição, o candidato deverá fazer a escolha do cargo, observando a zona e o número de vagas oferecidas; recebendo em seguida, o programa das provas objetivas.

3.6.8 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para a alteração do cargo.

3.6.9 - O candidato deverá se inscrever apenas para um cargo, visto que todas as provas serão realizadas na mesma data e horário.

3.6.10 - No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentado o documento de identidade do procurador, o instrumento de mandato de procuração, com a firma do outorgante devidamente reconhecida em cartório, e a fotocópia autenticada do documento de identidade do candidato, de acordo com o item **3.6.1**

3.7 – Das Vagas Destinadas aos Candidatos Portadores de Necessidades Especiais

3.7.1 – Às pessoas portadoras de necessidades especiais que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são conferidas no inciso VIII, do Artigo 37 da Constituição Federal e do Artigo 37 do Decreto Federal Nº. 3.298, de 20.12.1999, que regulamenta a Lei Federal Nº. 7.853, de 24.10.1989, é assegurado o direito de se inscrever em concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a necessidade especial de que é portador.

3.7.2 – Aos portadores de necessidades especiais são assegurados 5% (cinco por cento) das vagas previstas para cada cargo, segundo Art. 37 do Decreto Federal Nº 3298/99. Na aplicação deste percentual, serão desconsideradas frações inferiores a 0,5 (cinco décimos) e arredondadas para maior, aquelas iguais ou superiores a tal valor.

3.7.3 – É assegurado o direito de inscrição às pessoas portadoras de necessidades especiais, nos termos da Legislação vigente, observadas a compatibilidade do cargo com a necessidade especial de que é portador, devendo esta necessidade, ser comprovada com Laudo Médico Original, atestando a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA
CNPJ N° 01.555.070/0001-79
AV. DEPUTADO CÉSAR BANDEIRA S/N - CENTRO
CEP - 65714-000 TEL. (098) 3674-1065/ 3674-1007

Doença – CID, bem como a provável causa da necessidade especial, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, documento de Identidade (RG), número do CPF e a opção de cargo.

3.7.4 – O candidato portador de necessidades especiais que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

3.7.5 – Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, local e horário de realização das provas.

3.7.6 – Não ocorrendo a aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais para preenchimento das vagas previstas, estas serão preenchidas pelos demais aprovados.

4 – DAS PROVAS OBJETIVAS – PRIMEIRA ETAPA

4.1 – É dever do candidato, **acompanhar** todos os **comunicados e normas**, que vierem a ser publicados no **Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Marajá do Sena**.

4.2 – A confirmação das datas e as informações sobre horários e locais das provas objetivas, serão divulgadas oportunamente através de Edital, que será afixado no mural do prédio da Prefeitura Municipal de Marajá do Sena, e no Endereço Eletrônico: www.ljconcursos.com.br

4.3 – Não será aplicada prova fora da data, do local ou do horário pré-determinados em Edital e/ou Comunicado.

4.4 – O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização das provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, do horário fixado para o início das mesmas, munido do Protocolo de Inscrição, documento de Identidade com foto (original) e **caneta esferográfica de cor preta**, lápis preto e borracha macia.

4.5 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

4.6 - As provas escritas, primeira etapa, constarão de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, sendo que cada questão deverá ter 5 (cinco) alternativas de resposta, com 1 (uma), e somente 1 (uma) opção correta, e cada questão valerá 2,5 (dois virgula cinco) pontos.

4.7- A prova objetiva é de **carater eliminatório e classificatório** e somente serão aprovados os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos.

4.8 - Será eliminado do Concurso Público o candidato que deixar a prova **em branco**, e/ou não responder a nenhuma **questão correta** da Prova Objetiva.

4.9 – Na hipótese de não haver prédios suficientes para abrigar a quantidade de candidatos inscritos no Concurso Público, as provas objetivas serão aplicadas em 02 (dois) turnos.

4.10 – Será proibido nos locais de prova, o acesso de **candidatos inscritos** no Concurso Público, que se apresentarem em horário diferente do estabelecido, seja qual for o motivo alegado, e caracterizará desistência do mesmo, resultando em sua eliminação do Concurso Público; em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada.

4.11 - Durante as provas, não será permitido nenhum tipo de consulta, uso de calculadoras, equipamentos de rádio do tipo “walk – man” ou similar, de telefones celulares ou qualquer tipo de aparelho eletrônico.

4.12 – Será eliminado do Concurso o candidato que:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA
CNPJ Nº 01.555.070/0001-79
AV. DEPUTADO CÉSAR BANDEIRA S/N - CENTRO
CEP - 65714-000 TEL. (098) 3674-1065/ 3674-1007

- a) For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, bem como se utilizando de consultas não permitidas;
- b) Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa da sua realização;
- c) Ausentar-se da sala, durante as provas, a não ser momentaneamente, em casos especiais, acompanhado do fiscal de apoio;
- d) Portar-se inconvenientemente, perturbando de qualquer forma o andamento dos trabalhos;
- e) Tiver atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com as pessoas encarregadas do concurso ou autoridade presente.

4.13 – Os eventuais erros de digitação quanto a nome e número de documento de identificação do candidato deverá ser comunicado ao fiscal de sala, que fará as devidas correções na folha de ocorrência, e este comunicará ao Coordenador do setor de provas.

4.14 – A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. Sendo que não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da Prova.

4.15 – As questões da prova serão elaboradas respeitando-se o programa constante no ANEXO II, deste Edital.

4.16 – A duração máxima da Prova Objetiva (Prova Escrita) é de 4 (quatro) horas, e o candidato somente poderá se retirar do recinto das Provas Escritas, após transcorrida 01 (uma) hora do início das mesmas.

4.17 – Se houver **interesse**, os candidatos poderão copiar as **respostas assinaladas**, no verso do **Protocolo de Inscrição**, para conferir com o Gabarito Oficial.

4.18 – A Folha de Resposta e/ou Gabarito será o único documento considerado para a atribuição de pontos. Em nenhuma hipótese o caderno de provas será considerado, para a pontuação do candidato.

4.19 – Serão anuladas as questões objetivas não assinaladas (em branco) na **Folha Resposta** e/ou **Gabarito**, assim como as questões que contenham mais uma alternativa assinalada para a mesma questão, que contenha emenda, rasura e/ou alternativa marcada a lápis, ainda que legíveis.

4.20 – Por razões de ordem técnica, e medida de segurança, o candidato não poderá sair do prédio de aplicação das provas portando o Caderno de Questões, mesmo após o encerramento das Provas Objetivas.

4.21 – O Gabarito e o resultado da Prova Objetiva serão divulgados no mural da Prefeitura Municipal de Marajá do Sena, e no Endereço Eletrônico: www.liconcursos.com.br

4.22 – A correção das provas é de responsabilidade única da L.J. Assessoria, Consultoria e Planejamento Administrativo LTDA, contratada para esse fim, e será feita através da leitura óptica da Folha Resposta e/ou Gabarito, e não haverá em hipótese alguma, vista ou revisão.

4.23 – Serão classificados somente os candidatos aprovados, e a respectiva classificação obedecerá a ordem numérica decrescente da pontuação individualmente alcançada, considerando-se classificado em 1º (primeiro) lugar o candidato que obtiver maior soma de pontos e, nesta ordem, os candidatos serão convocados para o preenchimento das vagas, e estarão sujeitos à disponibilidade orçamentária, e as necessidades da Prefeitura Municipal de Marajá do Sena /MA.

5 – DA PROVA DE TÍTULO – SEGUNDA ETAPA: Professor do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série; Orientador Pedagógico; Médico; Enfermeiro e Cirurgião Dentista.

5.1 – Concorrerão à contagem de pontos dos Títulos somente os candidatos habilitados na prova objetiva na forma do ANEXO III, parte integrante deste Edital.

5.2 – A prova de Títulos para os cargos relacionados acima, constituir-se-á da avaliação dos Títulos, de caráter classificatório, para preenchimento das vagas nos cargos objeto do Concurso.

5.3 – A entrega dos Títulos será realizada nas datas fixadas no ANEXO V, parte integrante deste Edital.

5.4 – Não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos após a entrega e prazo determinado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA
CNPJ Nº 01.555.070/0001-79
AV. DEPUTADO CÉSAR BANDEIRA S/N - CENTRO
CEP - 65714-000 TEL. (098) 3674-1065/ 3674-1007

5.5 – Somente serão avaliados os Títulos discriminados nos ANEXOS III deste Edital, cujo valor máximo é de 100 (cem) pontos, **Técnicos de Nível Superior: Médico; Enfermeiro e Cirurgião Dentista**, e de 11 (onze) pontos, **Professor do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série; Orientador Pedagógico**, sendo desconsiderados os demais.

5.6 – Para a comprovação de Títulos, o candidato deverá apresentá-los em cópias autenticadas em Cartório, devidamente relacionadas no modelo constante deste Edital.

5.7 – Os Certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução, efetuada por Tradutor Juramentado.

5.8 – Não são considerados para fins de pontuação, protocolos dos documentos ou documentos ilegíveis e incompletos.

5.9 – Não serão computados como experiência profissional o tempo de Estágio, de Monitoria e o tempo de serviços paralelos no mesmo cargo.

5.10 – Apresentação dos Títulos:

5.10.1 – Serão avaliados, apenas, os Títulos dos candidatos aprovados nas provas objetivas.

5.10.2 – Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias acompanhados dos respectivos originais, para conferência e imediata devolução, ou apresentá-los em cópias autenticadas em Cartório.

5.10.3 – No caso de entrega da prova de títulos por procuração, deverá ser apresentado o documento de identidade do procurador, o instrumento de mandato de procuração, com a firma do outorgante devidamente reconhecida em cartório e a fotocópia autenticada do documento de identidade do candidato, assim como todos os documentos exigidos nos ANEXOS III.

5.10.4 – No ato da entrega dos documentos comprobatórios dos Títulos será fornecido o competente recibo. Recusado liminarmente o recebimento de documentos referentes a títulos não previstos pelo Edital ou intempestivo, **bem como não será aceita a entrega de títulos em data posterior, por qualquer que seja o motivo alegado.**

5.10.5 – Cada Título será considerado uma única vez, e somente os indicados nas tabelas dos ANEXOS III.

6 – DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 – Serão excluídos do processo classificatório os candidatos que obtiverem um número de acertos inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de questões objetivas de cada prova.

6.2 – A classificação far-se-á por ordem decrescente do número de pontos obtidos pelo somatório das duas provas, ou seja, o total de pontos padronizados (TPP) mais o total de pontos obtidos na Prova de Títulos.

6.3 – Para efeito de divulgação externa, o Resultado Final do Concurso será publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) – Edição de Terceiros, do Estado do Maranhão, contendo o número de inscrição, nome do candidato, documento de identificação e o total de pontos por ordem decrescente de classificação de acordo com o número de vagas oferecidas.

6.4 – Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos, dando-se prioridade, na ordem de classificação, ao candidato que:

- a) obter a maior nota na prova de Fundamentos da Educação;
- b) obter a maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) obter a maior nota na prova de Títulos;
- d) obter a maior nota na prova de Português;
- e) tiver a maior idade (para todos os cargos).

7 – DOS RECURSOS

7.1 – Após a aplicação das provas escritas, os Gabaritos Oficiais serão fixados no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Marajá do Sena, e no Endereço Eletrônico: www.liconcursos.com.br, no segundo dia útil à realização das provas objetivas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA
CNPJ Nº 01.555.070/0001-79
AV. DEPUTADO CÉSAR BANDEIRA S/N - CENTRO
CEP - 65714-000 TEL. (098) 3674-1065/ 3674-1007

7.2 – O candidato que se julgar prejudicado após a publicação do Gabarito Oficial, Questões Objetivas; Resultado da Prova Escrita; Resultado da Prova de Títulos, e da Pontuação do Resultado Final do Concurso Público, poderá recorrer através de Requerimento dirigido à Comissão do Concurso, em formulário específico cujo modelo encontra-se no ANEXO IV deste Edital, entregando-o à Comissão Central do Concurso no horário das 08:00 às 12:00 horas, no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Administração, Av. Deputado César Bandeira S/N - Centro, respeitando o prazo de até 48 horas, após a divulgação do resultado de cada etapa do processo de realização do Concurso Público.

7.3 – Não serão aceitas reclamações fora do prazo estipulado no item 7.2 deste Edital, e ainda, mesmo no prazo, enviadas por via postal, via fax e ou via correio eletrônico.

7.4 – Não serão aceitos recursos de candidatos solicitando revisão de provas objetivas, ou de provas e títulos de seus concorrentes.

7.5 – Os Recursos deverão ser datilografadas ou digitadas em formulário próprio, de acordo com o modelo definido no ANEXO IV deste Edital.

7.6 – Os Recursos inconsistentes, em formulários diferentes do exigido e fora das especificações estabelecidas neste Edital, serão indeferidas.

7.7 – Se no exame do Recurso resultar anulação de questão (ões), a pontuação correspondente a essa (s) questão (ões) será (ão) atribuída (s) a todos os candidatos, independente de terem recorrido. Se houver alteração do Gabarito Oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial Definitivo. Em hipótese alguma o quantitativo de cada uma das provas objetivas sofrerá alterações.

8 – DA VALIDADE DO CONCURSO

8.1 – O Prazo de validade do Concurso Público, para efeito de nomeação será de 02 (dois) anos a contar da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Poder Executivo, por ato expresso do Prefeito Municipal de Marajá do Sena / MA.

9 – DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1 – Em qualquer fase do Concurso será excluído o candidato que:

- a)** atentar contra a disciplina, adotar procedimentos que contrariem o explicitado neste Edital, ou que venha a desacatar quem esteja investido de autoridade para dirigir, coordenar, orientar ou auxiliar na realização do concurso;
- b)** faltar ou chegar atrasado às provas objetivas;
- c)** não estiver de posse da Carteira de Identidade e/ou no momento de submeter-se às provas objetivas;
- d)** for encontrado utilizando-se de meios ilícitos, visando obter resultado favorável para si ou para outrem.

9.2 – Os candidatos deverão observar atentamente os horários, as datas e os locais de provas e, junto à Comissão do Concurso Público assim como quaisquer alterações que por ventura venham a ocorrer.

9.3 – Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização das provas, com antecedência mínima de uma hora.

9.4 – É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de provas e o comparecimento na data e horário determinados.

9.5 – A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Concurso Público contidas neste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade acompanhar a publicação de todas as informações referentes a este processo seletivo.

9.6 – Acarretará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer dos dispositivos definidos neste Edital e nas instruções constantes de cada prova.

9.7 – O resultado do Concurso Público será homologado pelo Prefeito Municipal de Marajá do Sena, afixado no quadro de aviso da Prefeitura, e publicado no Diário Oficial do Estado (DOE).

9.8 – Cabe ao Município de Marajá do Sena / MA o direito de aproveitar os candidatos aprovados para provimento de vagas que vierem a existir durante o prazo de validade do Concurso, não havendo, portanto, obrigatoriedade de aproveitamento total dos candidatos, nem constituição de direito adquirido à nomeação.

9.9 – Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação em qualquer etapa do presente Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação divulgada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA
CNPJ Nº 01.555.070/0001-79
AV. DEPUTADO CÉSAR BANDEIRA S/N - CENTRO
CEP - 65714-000 TEL. (098) 3674-1065/ 3674-1007

9.10 – A inexatidão ou irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10 – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

10.1 – O provimento do cargo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação específica dos candidatos habilitados, dentro da validade do Concurso e de acordo com a disponibilidade orçamentária e as necessidades da Administração Pública do Município de Marajá do Sena / MA

10.2 – CONDIÇÕES PARA NOMEAÇÃO:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- b) idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência;
- d) gozar de boa saúde física e mental, comprovada através de exame médico realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Marajá do Sena / MA, por ocasião da nomeação;
- e) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- f) possuir escolaridade mínima exigida para o cargo, conforme este Edital;
- g) não ter sofrido sanções de natureza administrativa, civis ou penais, em exercício de cargo ou função pública, devendo apresentar Certidões correspondentes, caso seja Servidor Público;
- h) estar registrado no Conselho Regional da Classe para os cargos que possuam essa exigência, conforme requisito mínimo citado neste Edital;
- i) estar desimpedido do exercício profissional e em dia com obrigações e não ter sofrido sanções disciplinares nos últimos 02 (dois) anos, em caso de cargo sujeito a Registro em Conselho de Classe;
- j) apresentar os documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos mínimos do cargo constantes do Quadro do **Item – 2**, deste Edital;
- k) apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da nomeação. Não serão aceitos protocolos de documentos;
- l) a não comprovação dos requisitos acima exigidos no ato da convocação importarão na desclassificação do candidato habilitado e na perda dos direitos decorrentes.

11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – A publicação, divulgação deste Edital ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Marajá do Sena / MA.

11.2 – A coordenação do Concurso será assessorada pela Comissão Municipal do Concurso Público do Município de Marajá do Sena / MA, instituída pela Portaria Nº. 77/2007, de 04 de setembro 2007.

11.3 - Os itens deste **EDITAL** poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumida a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstanciada, que será mencionada em **EDITAL** ou aviso, a ser divulgado em locais públicos, no Município de Marajá do Sena / MA.

11.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal do Concurso Público do Município de Marajá do Sena / MA, instituída pela Portaria Nº. 77/2007, de 04 de setembro 2007, em conjunto com a **L. J. Assessoria, Consultoria e Planejamento Administrativo Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.605.373/0001-35, contratada para este fim.

Marajá do Sena (MA), Em 17 de setembro de 2007.

Perachi Roberto de Farias Morais
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA
CNPJ N° 01.555.070/0001-79
AV. DEPUTADO CÉSAR BANDEIRA S/N - CENTRO
CEP - 65714-000 TEL. (098) 3674-1065/ 3674-1007

CONCURSO PÚBLICO
Edital N° 001/2007, 17. 09.2007 – De Abertura de Inscrições

ANEXO I

- **ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS**
- **Descrição dos Cargos e Requisitos Específicos**

CARGO: MÉDICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Efetuar exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamento e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades; prestar atendimentos externos de urgência, através de ambulâncias; prestar atendimento de urgência em unidade de 24 (vinte e quatro) horas; participar de junta médica; executar outras atividades afins.

REQUISITOS ESPECÍFICOS:

- a) Conclusão do Curso de Graduação em Medicina, em instituição reconhecida pelo órgão competente;
- b) Registro no órgão de fiscalização profissional (conselho/ordem).

CARGO: ENFERMEIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Coordenar e supervisionar os serviços de enfermagem na unidade de saúde; executar outras atividades correlatas.

REQUISITOS ESPECÍFICOS:

- a) Conclusão do Curso de Graduação em Enfermagem, em instituição reconhecida pelo órgão competente;
- b) Registro no órgão de fiscalização profissional (conselho/ordem).

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Prestar assistência odontológica aos servidores municipais e à comunidade, mediante a realização de exames clínicos, radiológicos e laboratoriais; realizar pequenas cirurgias; executar outras atividades correlatas.

REQUISITOS ESPECÍFICOS:

- a) Conclusão do Curso de Graduação em Odontologia, em instituição reconhecida pelo órgão competente;
- b) Registro no órgão de fiscalização profissional (conselho/ordem).

CARGO: ORIENTADOR PEDAGÓGICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Acompanhar todo o processo de ensino na unidade escolar, visando ao ajustamento, integração do aluno e o desenvolvimento da personalidade do educando, proporcionando-lhe condições da avaliação de suas potencialidades e limitações de sua vocação profissional, através da percepção dos fatos e da realidade que o envolve, possibilitando-lhe ajustamento e integração no meio social.

REQUISITOS ESPECÍFICOS:

- a) Conclusão do Curso de Licenciatura de Graduação Plena em Pedagogia, em instituição reconhecida pelo órgão competente;
- b) Registro no órgão de fiscalização profissional (conselho/ordem).

NÍVEL MÉDIO

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Exercer a docência nas quatro primeiras séries do Ensino Fundamental, com suporte direto às atividades de ensino, executando outras atividades correlatas.

REQUISITOS ESPECÍFICOS:

- a) Conclusão, em instituição reconhecida pelo órgão competente, do Curso de Formação de Professores em Nível Médio na Modalidade Normal (Magistério), ou Curso de Licenciatura Plena em Normal Superior nas séries iniciais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA
CNPJ N° 01.555.070/0001-79
AV. DEPUTADO CÉSAR BANDEIRA S/N - CENTRO
CEP - 65714-000 TEL. (098) 3674-1065/ 3674-1007

CONCURSO PÚBLICO
Edital N° 001/2007, 17. 09.2007 – De Abertura de Inscrições

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Desenvolver, sob a supervisão do enfermeiro, ações de enfermagem nos níveis de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde de indivíduos e/ou grupos sociais inclusive a pacientes em estado grave e com risco de vida ou agonizante, em unidades de emergência ou de tratamento intensivo de instituições de saúde, domicílios e outros.

REQUISITOS ESPECÍFICOS:

- a) Ensino Médio Completo, com Diploma do Curso de Educação Profissional Técnico em Nível Médio, com Habilitação em Enfermagem. Registrado no órgão competente e/ou na própria Instituição.
- b) Registro no órgão de fiscalização profissional (conselho/ordem).

CARGO: DIGITADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Transcrever e verificar dados em terminais, acionando os dispositivos de comando, observando e controlando as etapas de programação, dentro dos critérios definidos, para gravar as informações, documentando-as pelo sistema de entrada de dados.

REQUISITOS ESPECÍFICOS:

- a) Ensino Médio Completo, com Diploma ou Certificado, acompanhado do Histórico Escolar do Curso, e do comprovante de habilitação em Informática.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Realizar tarefas auxiliares, sob supervisão da chefia imediata, classificando, arquivando e registrando documentos e fichas, recebendo, estocando e fornecendo materiais, operando equipamentos de reprodução de documentos em geral, digitando minutas e outros textos.

REQUISITOS ESPECÍFICOS:

- a) Ensino Fundamental Completo.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Executar serviços de enfermagem; exercer a atividade de atendente ambulatorial; executar outras atividades afins.

REQUISITOS ESPECÍFICOS

- a) Ensino Fundamental Completo, com Certificado acompanhado do Histórico Escolar da Educação Profissional Auxiliar de Enfermagem. Registrado no órgão competente e/ou na própria Instituição.
- b) Registro no órgão de fiscalização profissional (conselho/ordem).

CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Desenvolver atividades auxiliares de laboratório de acordo com as áreas específicas.

REQUISITOS ESPECÍFICOS

- a) Ensino Fundamental Completo, com Certificado acompanhado do Histórico Escolar da Educação Profissional Auxiliar de Laboratório. Registrado no órgão competente e/ou na própria Instituição.
- b) Registro no órgão de fiscalização profissional (conselho/ordem).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA
CNPJ N° 01.555.070/0001-79
AV. DEPUTADO CÉSAR BANDEIRA S/N - CENTRO
CEP - 65714-000 TEL. (098) 3674-1065/ 3674-1007

CONCURSO PÚBLICO
Edital N° 001/2007, 17. 09.2007 – De Abertura de Inscrições

ANEXO I

CARGO: MOTORISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Dirigir veículos leves e pesados para o transporte de pessoas e materiais; examinar diariamente, as condições de funcionamento do veículo, abastecendo-o regularmente e providenciando a sua manutenção.

REQUISITOS ESPECÍFICOS:

- a) Conclusão do Ensino Fundamental Completo, com instituição reconhecida pelo órgão competente;
- b) Habilitação Profissional Categorias **A e B / A e D**

CARGO: ELETRICISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Instalar, inspecionar e reparar instalações elétricas internas e externas, luminárias e demais equipamentos de iluminação pública, cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão; executar e conservar redes de iluminação pública nos prédios municipais; providenciar o suprimento de materiais e peças necessárias à execução dos serviços; analisar o trabalho a ser executado, estudando plantas, esquemas, desenhos, modelos, manuais, especificações, além de outras informações necessárias para definir a seqüência das tarefas e o tipo de material que deverá ser entregue; supervisionar a guarda e conservação do material, ferramentas e equipamentos; zelar pela segurança dos servidores sob sua responsabilidade, instruindo-os quanto ao correto manuseio de ferramentas e equipamentos, bem como ao uso de vestimentas apropriadas e outros tipos de proteção, a fim de evitar acidentes de trabalho; e executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS ESPECÍFICOS:

- a) Ensino Fundamental Completo, com Certificado Específico da Área.

CARGO: VIGIA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Realizar vigilância nos órgãos e entidades, percorrendo e inspecionando sistematicamente suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades.

REQUISITOS ESPECÍFICOS:

- a) Conclusão do Ensino Fundamental Completo, com instituição reconhecida pelo órgão competente.

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Efetuar, sob orientação da chefia imediata, serviços auxiliares de copa, jardinagem, lavanderia, limpeza e conservação.

REQUISITOS ESPECÍFICOS:

- a) Ensino Fundamental Incompleto.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA
CNPJ Nº 01.555.070/0001-79
AV. DEPUTADO CÉSAR BANDEIRA S/N - CENTRO
CEP - 65714-000 TEL. (098) 3674-1065/ 3674-1007

CONCURSO PÚBLICO
Edital Nº 001/2007, 17. 09.2007 – De Abertura de Inscrições

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR: (MÉDICO; ENFERMEIRO E CIRURGIÃO DENTISTA)

PORTUGUÊS: Nível Superior

Leitura e interpretação de texto, Textualidade. Ortografia. Acentuação. Significado das palavras: antônimo, sinônimo, parônimo, heteronímia. Morfossintaxe: classe das palavras (classificação, flexão e emprego); Sintaxe do período simples: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Encontros vocálicos, consonantais e dígrafo. Hiato. Uso de crase. **(10 questões comuns a todos os cargos de Nível Superior).**

CONHECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): Noções sobre Políticas de Saúde. Sistema Único de Saúde — SUS: Princípios e Diretrizes, Lei Orgânica do SUS (Lei 8.142/90). Financiamento do SUS. Determinantes e Condicionantes da Saúde-doença. Transição Demográfica e Epidemiológica no Brasil. Situação da Mortalidade no Brasil. Situação de doenças transmissíveis no Brasil. Vigilância Epidemiológica. Noções sobre os principais Sistemas de Informação em Saúde — SIM, SINAN, SINASC, SIAB, SAI-SUS, SIH-SUS. Programa de Saúde da Família **(05 questões, comuns a todos os cargos de nível superior, com exceção o cargo do Orientador Pedagógico).**

CARGO: MÉDICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Diabetes *mellitus*. Emergências em diabéticos, Insuficiência coronária. Choque. Asma brônquica. Traumatismo crânio-encefálico. Abdômen agudo. Hemorragia digestiva. Parasitoses intestinais. Gastroenterites. Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidobásico. Doenças sexualmente transmissíveis - DST. Infecção do trato urinário - ITU. Tuberculose. Hepatites. Cirrose. Doenças sépticas. Infecção respiratória. Doenças da tireóide. Artrite reumatóide. DPOC. Insuficiência renal. Febre reumática. Meningites. Profilaxia do tétano. Feridas. Queimaduras. Hemorragias ginecológicas e obstétricas. Envenenamentos. Infecção hospitalar. Esquistossomose. Erisipela. Dengue. Leptospirose. Tuberculose. Pneumonias. **(25 questões de Conhecimentos Específicos).**

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS Promoção de Saúde e Prevenção das Doenças Bucais: Práticas educativas em saúde bucal; Métodos preventivos em saúde bucal; Fatores de risco: Cárie dentária; Doença periodontal; Maloclusão; Câncer bucal. Cistos e tumores odontogênicos e não-odontogênicos: lesões mais freqüentes da cavidade bucal (candidíase, lesões herpéticas primárias e secundárias, sífilis, AIDS, tuberculose). Patologia dos tecidos moles e duros da cavidade oral. Lesões das estruturas dentárias mineralizadas. Traumatismo dentoalveolar de dentes decíduos e permanentes: classificação, diagnóstico e tratamento. Terapêutica odontológica: analgésicos, antiinflamatórios, antibióticos e anestésicos de uso local em Odontologia. Pacientes especiais. Técnicas anestésicas intra-orais, acidentes e complicações. Normas de biossegurança: imunização. Hepatites virais. Conduta frente a acidentes de trabalho. Algias orofaciais: tipos, diagnósticos diferenciais. Princípios gerais de oclusão e classificação das más-oclusões. Orientação e prevenção da higiene bucal Diagnóstico Oral e Plano de Tratamento Odontológico: Principais lesões da cavidade oral. Noções Básicas de Dentística Operatória: Preparo cavitário; Materiais restauradores. Noções Básicas de Periodontia. Noções Básicas de Cirurgia Oral Menor. Noções Básicas de Odontopediatria. Urgências Odontológicas. **(25 questões de Conhecimentos Específicos).**

CARGO: ENFERMEIRO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

- 1. Saúde Pública, Saúde da Família e Vigilância à Saúde:** Sistema Único de Saúde: Histórico, princípios e diretrizes. Modelo assistencial e propostas de organização da Atenção Primária. Programa de Saúde da Família: diretrizes operacionais e trabalho em equipe. Processo saúde-doença das famílias e do coletivo. Visita domiciliar no contexto de saúde da família. Imunização. Vigilância epidemiológica na Atenção Primária: Atuação da equipe de enfermagem. Educação em saúde. Noções de Biossegurança. Vulnerabilidade. Perfil epidemiológico e indicadores de saúde. **(12 questões)**
- 2. Administração aplicada à Enfermagem:** Planejamento local. Supervisão e treinamento em serviço. Avaliação das ações de saúde. Legislação de exercício profissional. Ética Profissional. **(02 questões)**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA
CNPJ Nº 01.555.070/0001-79
AV. DEPUTADO CÉSAR BANDEIRA S/N - CENTRO
CEP - 65714-000 TEL. (098) 3674-1065/ 3674-1007

CONCURSO PÚBLICO
Edital Nº 001/2007, 17. 09.2007 – De Abertura de Inscrições

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Fundamentos de Enfermagem:** Técnicas básicas. Administração de Medicamentos. Atuação de enfermagem na Central de Materiais. **(02 questões)**
- Enfermagem na Saúde da Criança:** Aleitamento Materno e Alimentação. Crescimento e Desenvolvimento. Ações de enfermagem para promoção da Saúde Infantil. Cuidados com o recém-nascido. Assistência de enfermagem nas principais intercorrências na infância. **(03 questões)**
- Enfermagem na Saúde da Mulher:** Assistência pré-natal e puerpério. Planejamento Familiar. Prevenção do câncer uterino e de mama. Climatério. **(03 questões)**
- Atenção ao Adulto e ao Idoso:** Atuação da Enfermagem na Hipertensão Arterial. Atuação da Enfermagem no Controle de Diabetes Mellitus. Assistência de Enfermagem a pacientes com doenças respiratórias. Assistência de Enfermagem a pacientes com doenças transmissíveis. Atuação da Enfermagem aos acamados. Assistência ao Idoso. **(03 questões)**

CARGO: ORIENTADOR PEDAGÓGICO

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: *Filosofia e Educação:* correntes filosóficas; a Filosofia e as ciências; o fim da educação; tendências pedagógicas; pedagogia liberal e pedagogia progressista; a prática pedagógica e os novos paradigmas educacionais / *Educação e Sociedade:* a sociedade e as outras ciências; Estado e Sociedade: a relação homem, escola e sociedade; Educação como redenção da sociedade / *Função Social da Escola / O Conhecimento:* concepções e tipos; as formas de apropriação da realidade; os métodos; o conhecimento da escola / *O construtivismo e Sociointeracionismo / Psicologia e Educação:* psicologia como ciência; psicologia do desenvolvimento — fases de desenvolvimentos; infância e adolescência; a hereditariedade e o meio / *motivação / Psicologia da aprendizagem:* avaliação aluno x aprendizagem x professor; problemas de aprendizagem / *Estrutura e funcionamento do Ensino* Legislação Básica: Lei nº 9394/96, 20.12.96; Lei nº 11.114, 16.05.2005 e Lei nº 11.494/2007, 20.06.2007 (Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação). **(30 questões)**

ENSINO MÉDIO

CARGOS: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIE

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de Texto/ Morfologia: - Substantivo, flexão de gênero, número e grau; Adjetivo, classificação, flexão de gênero, número e grau; Pronome; Verbo, emprego dos tempos verbais, classificação dos verbos, conjugação verbal; Sintaxe, termos essenciais da oração, concordância verbal, concordância nominal; Ortografia; Pontuação; Crase; Sinônimo e Antônimo. **(10 questões)**

MATEMÁTICA: Conjuntos e suas Aplicações / Geometria Plana / Potenciação / Razão, proporção e suas propriedades / Regra de três simples e composta / Expressões Algébricas: valor numérico e operações, equações e inequações do 1º grau / Porcentagem / Juros / Relação e Função do 1º grau e 2º grau, função exponencial e logarítmica, teoremas: Pitágoras e Talles. **(10 questões)**

CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS: Plantas: características, utilidades, funções e necessidades / Animais: características e classificação / A Matéria, reações químicas, misturas e combinações dos fenômenos e nas propriedades dos corpos / A evolução do homem, e suas descobertas no campo da química e da física / Aproveitamento de luz solar para sobrevivência do homem / Efeitos prejudiciais da energia nuclear para a humanidade. **(04 questões)**

HISTÓRIA: Processo de Independência do Brasil: a Corte Portuguesa no Brasil / O Choque Imperialista: 1ª Guerra Mundial / A Política desenvolvimentista de Juscelino Kubitschek / A conquista do Maranhão / Revolta do Maranhão / A Balaiada / A Escravidão negra no Maranhão / Remanescentes de Quilombos. **(03 questões)**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA
CNPJ Nº 01.555.070/0001-79
AV. DEPUTADO CÉSAR BANDEIRA S/N - CENTRO
CEP - 65714-000 TEL. (098) 3674-1065/ 3674-1007

CONCURSO PÚBLICO
Edital Nº 001/2007, 17. 09.2007 – De Abertura de Inscrições

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

GEOGRAFIA: O Planeta Terra: movimentos da Terra / Espaço Geográfico / Geografia física: camadas da estrutura da terra, solos: classificação, aproveitamento econômico, erosão, os mares e sua classificação, o relevo submarino, as águas oceânicas, movimentos do mar, importância econômica dos oceanos e mares / O espaço Maranhense: bacias hidrográficas e lacustres, uso e exploração racional / O crescimento demográfico e suas implicações sócio-econômicas e ambientes; causas das desigualdades sociais **(03 questões)**

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: *Filosofia e Educação:* correntes filosóficas; a Filosofia e as ciências; o fim da educação; tendências pedagógicas; pedagogia liberal e pedagogia progressista; a prática pedagógica e os novos paradigmas educacionais / *Educação e Sociedade:* a sociedade e as outras ciências; Estado e Sociedade: a relação homem, escola e sociedade; Educação como redenção da sociedade / *Função Social da Escola / O Conhecimento:* concepções e tipos; as formas de apropriação da realidade; os métodos; o conhecimento da escola / *O construtivismo e Sociointeracionismo / Psicologia e Educação:* psicologia como ciência; psicologia do desenvolvimento — fases de desenvolvimentos; infância e adolescência; a hereditariedade e o meio / *motivação / Psicologia da aprendizagem;* avaliação aluno x aprendizagem x professor; problemas de aprendizagem / *Estrutura e funcionamento do Ensino Legislação Básica:* Lei nº 9394/96, 20.12.96; Lei nº 11.114, 16.05.2005 e Lei nº 11.494/2007, 20.06.2007 (Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação) - **(10 questões)**

CARGOS: TÉCNICO DE ENFERMAGEM E DIGITADOR

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de Texto/ Morfologia: - Substantivo, flexão de gênero, número e grau; Adjetivo, classificação, flexão de gênero, número e grau; Pronome; Verbo, emprego dos tempos verbais, classificação dos verbos, conjugação verbal; Sintaxe, termos essenciais da oração, concordância verbal, concordância nominal; Ortografia; Pontuação; Crase; Sinônimo e Antônimo. **(10 questões, comuns aos dois cargos)**

MATEMÁTICA: Conjuntos e suas Aplicações / Geometria Plana / Potenciação / Razão, proporção e suas propriedades / Regra de três simples e composta / Expressões Algébricas: valor numérico e operações, equações e inequações do 1º grau / Porcentagem / Juros / Relação e Função do 1º grau e 2º grau, função exponencial e logarítmica, teoremas: Pitágoras e Tales. **(10 questões, comuns aos dois cargos)**

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Administração de Enfermagem / Ética em Enfermagem / Enfermagem Geral / Enfermagem em Saúde Pública. **(20 questões)**

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE DIGITADOR: Conceitos básicos de informática e microinformática / Conceito de aplicação e periféricos de computadores / conceitos de arquivos de dados e meios de armazenamento / conceitos de softwares básicos: sistemas operacionais, utilitários, linguagem de programação / conceito de programação de computador e fluxograma. **(20 questões)**

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGOS: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM; AUXILIAR DE LABORATÓRIO; MOTORISTA, ELETRICISTA E VIGIA

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de Texto/ Acentuação gráfica; Ortografia; Sinônimos e Antônimos; Morfologia: - Substantivo, flexão de gênero, número e grau; Adjetivo, classificação, flexão de gênero, número e grau; Pronome; Verbo, emprego dos tempos verbais, conjugação verbal; Sintaxe, termos essenciais da oração. **(15 questões, comuns a todos os cargos)**

MATEMÁTICA: Noção de conjunto com suas operações / Número Natural: operações; expressões numéricas; critérios de divisibilidade; números primos; fatoração; múltiplos e divisores; máximo divisor comum (MDC) e mínimo múltiplo comum (MMC) / Número Racional: representação decimal; conversões entre fracionários e decimais; simplificação de frações; operações; expressões numéricas e números mistos / Número Inteiro: operações e expressões numéricas Número Real: operações; cálculo algébrico e expressões numéricas; algébricas e cálculo de radicais / Geometria Plana Razão e Proporção. **(05 questões, comuns a todos os cargos)**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA
CNPJ Nº 01.555.070/0001-79
AV. DEPUTADO CÉSAR BANDEIRA S/N - CENTRO
CEP - 65714-000 TEL. (098) 3674-1065/ 3674-1007

CONCURSO PÚBLICO
Edital Nº 001/2007, 17. 09.2007 – De Abertura de Inscrições

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS GERAIS PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO: 15 Questões, elaboradas no âmbito Municipal Estadual Nacional e Internacional vinculada nos principais meios de comunicação (Jornais, Revistas, Rádios e Televisão) e 05 questões de noções de informática.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM: Lei Orgânica da Saúde nº 8080, Constituição Federal 1988, Título VIII – Da Ordem Social; Capítulo II- Da Seguridade Social; Seção II – Da Saúde (20 questões)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE LABORATÓRIO: Noções básicas de segurança do laboratório: estocagem de reagentes químicos, riscos de incêndios em solventes inflamáveis; misturas explosivas; reagentes perigosos pela toxicidade e/ou reatividade; Técnicas básicas de laboratório: lavagem e esterilização de vidraria e de outros materiais; preparação de amostras e de materiais; preparo de soluções: análises potenciométricas e espectrofotométricas; Filtração; Sistemas de aquecimento e refrigeração; secagem de substâncias; uso e conservação de aparelhagem comum de um laboratório; medidas de peso e de volume; Montagens típicas de aparelhos para destilação; Eliminação de resíduos químicos. (20 questões)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MOTORISTA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: Legislação de Trânsito - Regulamento do Código Nacional de Trânsito / capítulo III - da circulação e conduta / capítulo IV - dos pedestres e condutores de veículos não motorizados / capítulo V - do cidadão / capítulo VI - da educação para o trânsito / capítulo VII - da sinalização do trânsito / capítulo XV - das infrações e penalidades / capítulo XIX - dos crimes de trânsito / Conhecimentos Básicos de Mecânica: sistema de direção; sistema de freio; sistema elétrico: sistema de suspensão; sistema de alimentação; sistema de arrefecimento, motor, caixa de mudanças; sistema de embreagem e sistema de transmissão. (20 questões)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ELETRICISTA: Noções básicas referente as tarefas de construção, manutenção, conservação e recuperação da parte elétrica do patrimônio público, montagem instalação e reparo de instalações elétricas, equipamentos similares, modo de efetuar troca de fusíveis, lâmpadas, disjuntores, identificar as ferramentas e equipamentos utilizados nas tarefas de eletricitista. (20 questões)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE VIGIA: Importância de relações humanas no trabalho. Noções de segurança individual e coletiva. Ética no serviço público. Noções de cidadania. Zelo e guarda do patrimônio municipal. (20 questões)

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de Textos / Ortografia / Pontuação/ Acentuação /divisão silábica / Substantivo, classificação; Verbo, emprego dos tempos verbais. (10 questões)

MATEMÁTICA: Noção sobre conjuntos — conceituação / símbolos e operações entre conjunto / conjunto dos números naturais — operações elementares / expressões numéricas / problemas envolvendo as quatro operações / conjunto dos números inteiros positivos / conjunto dos números racionais — representação decimal / operações e expressões numéricas / regra de três simples porcentagem / introdução a geometria plana. (10 questões)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Importância de relações humanas no trabalho. Noções sobre serviços de copa, jardinagem, lavanderia, limpeza e conservação. (20 questões)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA
CNPJ Nº 01.555.070/0001-79
AV. DEPUTADO CÉSAR BANDEIRA S/N - CENTRO
CEP - 65714-000 TEL. (098) 3674-1065/ 3674-1007

CONCURSO PÚBLICO
Edital Nº 001/2007, 17. 09.2007 – De Abertura de Inscrições

ANEXO III

TABELA DE PONTOS PROVA DE TÍTULOS

TABELA DE PONTOS DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR: MÉDICO, ENFERMEIRO E CIRURGIÃO DENTISTA					
ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVAÇÃO	QUANT.	PONTOS
Título de Doutor na área de formação ou área afim.	01	02	Cópia Autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, devidamente reconhecido pelo MEC.		
Título de Mestre na área de formação ou área afim.	01	02			
Curso de Pós-Graduação na área da especialidade, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta horas), Residência Médica ou Especialização.	01	02			
Curso de Aperfeiçoamento na área da especialidade, com carga horária de, no mínimo, 100 (cem) horas, nos últimos 4 anos anteriores à publicação deste Edital.	01	02	Cópia Autenticada do Certificado de Participação no Curso contendo período de início e término e carga horária.		
Curso de Aperfeiçoamento na área da especialidade, com carga horária mínima de 40 (quarenta) a 99 (noventa e nove) horas, nos últimos 4 anos anteriores à publicação deste Edital.	01	02			
Livro Publicado na área de formação	01	01	Cópia Autenticada da Capa, Folha de Rosto e Ficha Catalográfica da Publicação, identificando a Fonte Editorial.		
Capítulo de Livro ou Artigo na área, Publicado em Periódico Científico Especializado, com Corpo Editorial.	01	01			
Trabalho Publicado em Anais de Congressos e Eventos na área específica ou áreas afins	01	01	Cópia Autenticada da Publicação e da parte que identifica a Fonte e o Corpo Editorial, quando for o caso.		
Resumo de Trabalho na área, Publicado em Anais de Congressos ou em Revista Especializada, com Corpo Editorial.	01	01			
Trabalho na área, Apresentado em Eventos de Natureza Científica.	01	01	Cópia Autenticada do Certificado de Apresentação do Trabalho		
Texto na área afim ao cargo, Publicado em Jornais ou Revistas.	01	01	Cópia Autenticada da Publicação e da parte que identifica a Fonte e o Corpo Editorial, quando for o caso.		
Aprovação em Concurso Público	01	02	Cópia Autenticada de Jornal onde foi Publicado o Resultado do Concurso.		
Exercício de atividade profissional na área da especialidade. (Para efeito de contagem não será considerada fração de ano trabalhada).	01 pontos por ano completo	02	Cópia Autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Cópia Autenticada de Contrato de Trabalho, acompanhados de Declaração do empregador, com Firma Reconhecida ou Certidão de tempo de contribuição, ambos especificando o cargo e o tempo de serviço no cargo; ou Cópia do Termo de Rescisão Contratual homologada pelo Ministério do Trabalho. Para Autônomos, Alvará da Prefeitura acompanhado da Certidão de Tempo de Contribuição. No caso de Servidor Público, deverá ser apresentado os Documentos Legais de Nomeação no cargo e Declaração do Setor de Pessoal da Instituição, especificando o tempo de serviço em desempenho ou desempenhado no cargo pelo Servidor.		
Total Máximo de Pontos		20			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA
CNPJ N° 01.555.070/0001-79
AV. DEPUTADO CÉSAR BANDEIRA S/N - CENTRO
CEP - 65714-000 TEL. (098) 3674-1065/ 3674-1007

CONCURSO PÚBLICO
Edital N° 001/2007, 17. 09.2007 – De Abertura de Inscrições

ANEXO III

TABELA DE PONTOS PROVA DE TÍTULOS

TABELA DE PONTOS DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE ORIENTADOR PEDAGÓGICO						
TITULAÇÃO	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT.	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES	QUANT.	PONTOS ATRIBUÍDOS
1 - Especificação:						
1.1 Especialização	01	02	02	Comprovante de Pós-Graduação em Nível de Especialização com carga horária mínima de 360 horas, na área de Educação.		
2 – Titulo de Mestre na área de formação em Educação, ou área afim.	01	02	02	Diploma ou Certificado de Conclusão do Mestrado, devidamente reconhecido pelo órgão competente.		
3 - Participações em Curso de Capacitação, Seminário, Congresso na Área de Educação, a contar de 01.01.01, com carga horária de no mínimo 40h.	04	0,5	02	Certificado emitido pelo Órgão responsável, pela organização do evento com menção explícita da participação e carga horária cumprida pelo interessado.		
4 - Experiência Didática Pedagógico.						
4.1 - Experiência em Docência até o limite de 05 (cinco) anos, desde que comprovada.	05	01	05	Carteira de Trabalho (páginas de Identificação, admissão e rescisão), Contrato Legalmente Firmado, Ato de Nomeação, Portaria de Nomeação, acompanhados do primeiro e ultimo Contracheque.		
Total Máximo de Pontos			11			

TABELA DE PONTOS DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIE						
TITULAÇÃO	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNIT.	VALOR MÁXIMO	COMPROVANTES	QUANT.	PONTOS ATRIBUÍDOS
1 - Especificação:						
1.1 Graduação	01	02	02	Pedagogia com Habilitação em Magistério das Séries Iniciais do Ensino fundamental, Normal Superior, ou Graduação em Licenciatura Plena, acompanhados de Histórico Escolar do Curso devidamente registrado no órgão competente.		
2 – Especialização	01	02	02	Comprovante de Pós-Graduação em Nível de Especialização com Carga Horária mínima de 360 horas, na área de Educação.		
3 - Participações em Curso de Capacitação, Seminário, Congresso na Área de Educação, a contar de 01.01.01, com carga horária de no mínimo 40h.	04	0,5	02	Certificado emitido pelo Órgão responsável, pela organização do evento com menção explícita da participação e carga horária cumprida pelo interessado.		
4 - Experiência Didática Pedagógico.						
4.1 - Experiência em Docência até o limite de 05 (cinco) anos, desde que comprovada.	05	01	05	Carteira de Trabalho (páginas de Identificação, admissão e rescisão), Contrato Legalmente Firmado, Ato de Nomeação, Portaria de Nomeação, acompanhados do primeiro e ultimo Contracheque.		
Total Máximo de Pontos			11			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA
CNPJ N° 01.555.070/0001-79
AV. DEPUTADO CÉSAR BANDEIRA S/N - CENTRO
CEP - 65714-000 TEL. (098) 3674-1065/ 3674-1007

CONCURSO PÚBLICO
Edital N° 001/2007, 17. 09.2007 – De Abertura de Inscrições

ANEXO V

CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

24.09.2007	Início das Inscrições
28.09.2007	Término das Inscrições
04.10.2007	Homologação das Inscrições
29.10.2007	Data provável para Publicação do Edital de Divulgação da data, locais e horário de realização das Provas Objetivas.
04.11.2007	Data provável da Realização das Provas Objetivas
06.11.2007	Data provável para divulgação do Gabarito Oficial
16.11.2007	Data provável para publicação dos nomes dos candidatos habilitados na Primeira Fase do Concurso Público – (Provas Objetivas).
19.11.2007	Data provável para publicação do Edital de Convocação para a apresentação de Títulos, e para a prova prática do cargo de Digitador.
23.11.2007	Data provável para o recebimento dos Títulos, e prova prática para o cargo de Digitador.
28.11.2007	Data provável para publicação do Resultado Final do Concurso Público